



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 646, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Coordenação de Extensão (COEXT) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia.

§ 1º O Colegiado será composto por: **Patrícia Costa dos Santos da Silva** (Representante docente do Curso de Graduação em Enfermagem), **Marcelle Aparecida de Barros Junqueira** (Representante docente do Curso de Graduação em Enfermagem), **Fábio Tonissi Moroni** (Representante docente do Curso de Graduação em Medicina), **Letícia de Souza Castro Filice** (Representante docente do Curso de Graduação em Medicina), **Vivian Consuelo Reolon Schmidt** (Representante docente do Curso de Graduação em Nutrição), **Grazieli Benedetti Pascoal** (Representante docente do Curso de Graduação em Nutrição), **Tatiany Calegari** (Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - HC), **Mariana Jackes Martins** e **Patrick Henrique de Freitas Nicomedes** (Representantes discentes do Curso de Graduação em Enfermagem), **Bruna Santana Martins** (Representante discente do Curso de Graduação em Nutrição) e **Talita Oliveira Muniz** (Representante discente do Curso de Graduação em Medicina).

§ 2º O Colegiado da Coordenação de Extensão será presidido por **Letícia de Souza Castro Filice** que é membro eleita do Colegiado, com consequente assento no Conselho da Faculdade, com direito a voz e voto, conforme constante no inciso VIII do Artigo 14 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria de Pessoal UFU Nº 8160, de 18 de dezembro de 2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

TÂNIA MARIA DA SILVA MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 5142/2025



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça, Diretor(a)**, em 12/02/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7057256** e o código CRC **2CFD874D**.

Referência: Processo nº 23117.016948/2018-11

SEI nº 7057256